

# DE NICEIA A CALCEDÔNIA: as Contribuições Cristológicas dos Concílios Ecumênicos.

*From Nicea to Chalcedon: the Christological Contributions of  
Ecumenical Councils.*

*Flaviano Nogueira Siedeliske<sup>1</sup>*

## RESUMO

Este artigo apresenta, de maneira breve, uma análise de como os quatro primeiros concílios – Niceia, Constantinopla, Éfeso e Calcedônia – contribuíram para o desenvolvimento da cristologia. O objetivo é demonstrar que cada concílio contribuiu numa questão diferente do estudo da pessoa de Cristo, resultando em credos e declarações que constituem as bases para o entendimento da cristologia hoje. Baseado no pensamento de autores como Justo González e Franklin Ferreira, esta pesquisa traça um percurso histórico desde o Primeiro Concílio de Nicéia até o Concílio de Calcedônia, para chegar a conclusão de que estes concílios demonstraram que Cristo possui tanto a natureza divina como a humana, sendo ambas completas e perfeitas em uma única pessoa.

**Palavras-chave:** Niceia. Calcedônia. Cristologia. Concílios.

## ABSTRACT

This article presents, briefly, an analysis of how the first four ecumenical councils – Nicaea, Constantinople, Ephesus and Chalcedon – contributed to the development of the Christology. The objective is to demonstrate that each council contributed in a different question about the study of the person of Christ, resulting in creeds and statements that form the basis of the understanding of the Christology today. Based on thoughts of authors such as Justo González and Franklin Ferreira, this research traces a historical route from the First Council of Nicaea until the Council of Chalcedon, to reach the conclusion that these councils demonstrated that Christ has both divine nature and human nature, both complete and perfect in one person.

---

<sup>1</sup> Graduando em Teologia pela Faculdade Batista do Paraná (FABAPAR); Pós-Graduado em Teologia e Interpretação Bíblica pela Faculdade Batista do Paraná (FABAPAR); Licenciado em Letras pelas Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba (FARESC); E-mail: flavianosiedeliske@gmail.com



**Key-words:** Niceia. Chalcedon. Christology. Councils.

## INTRODUÇÃO

A *Cristologia* é definida por Alister E. McGrath (2005, p. 401) como o “estudo da pessoa de Jesus Cristo”. De maneira resumida, pode-se afirmar que o ensino bíblico sobre Cristo é que “*Jesus Cristo foi plenamente Deus e plenamente homem em uma só pessoa e assim o será eternamente*” (GRUDEM, 1999, p. 435, grifo do autor). Entretanto, será que esse sempre foi o entendimento da Igreja sobre o Filho?

A resposta é um alto e sonoro “*Não!*”: ao longo da história, principalmente nos seus primeiros séculos, a Igreja precisou lidar com diversas controvérsias cristológicas que deram origem aos chamados *Concílios* – e, com eles, a formulação de credos (CAIRNS, 2008, p. 111). Tais concílios foram chamados de *oikomenê* – ecumênicos –, pois reuniram bispos e presbíteros das igrejas de todo Império Romano (FERREIRA, 2013, p. 81).<sup>2</sup> Roger Olson (2001, p. 162) comenta que, enquanto a Igreja Católica reconhece vinte e um concílios ecumênicos, as principais denominações protestantes – luterana, reformada e anglicana – reconhecem apenas a autoridade dos quatro primeiros.<sup>3</sup>

Assim, o problema que se pretende responder aqui é: qual é, exatamente, a contribuição cristológica que cada um dos quatro primeiros concílios ecumênicos ofereceu para a Igreja? A hipótese trabalhada é que cada um desses concílios contribuiu para a cristologia numa questão diferente: 1) a divindade do Filho; 2) a humanidade do Filho; 3) a união das naturezas divina e humana numa pessoa apenas; e 4) a perfeição dessas naturezas na pessoa de Cristo.

A justificativa para a escolha desse tema está no fato de que as controvérsias envolvendo a pessoa de Cristo não se limitam apenas à Igreja Antiga, mas, ao longo da história e até nos dias atuais, as questões envolvendo sua pessoa e naturezas são discutidas e mal compreendidas pelos cristãos. Assim, essa pesquisa busca apresentar uma breve

<sup>2</sup> McGrath (2005, p. 57) define *Concílio Ecumênico* como “uma assembleia de bispos vindos de todo o mundo cristão, cujas decisões eram tidas pelas igrejas como normativas”.

<sup>3</sup> Dessa forma, optou-se pela análise aprofundada dos quatro primeiros concílios, com um breve resumo dos três subsequentes.



introdução à cristologia histórica, para servir de apoio aos cristãos que buscam mais conhecimento sobre a pessoa de Jesus Cristo.

## 1 – Primeiro Concílio de Niceia (325\_

O grande problema de ordem cristológica que culminou no primeiro Concílio Ecumênico surge quando Ário (ca. 250-ca. 336) se levanta contra o bispo de Alexandria, Alexandre (?-326), a respeito de seus ensinamentos sobre a Trindade (CAIRNS, 2008, p. 112). Diácono da cidade de Alexandria, Ário era aluno de Luciano de Antioquia (Sécs. III – IV), que havia recebido, por sua vez, influências de Paulo de Samosata (Séc. III) (OLSON, 2001, p. 145).<sup>4</sup> O diácono recusava a posição apresentada por Alexandre, acusando-o de propor um fim ao monoteísmo cristão, pois, se o Filho é Deus, logo, existem dois deuses (GONZÁLEZ, 2011, p. 166). Colocando-se contra esse ensino, ele elabora uma doutrina, posteriormente chamada de *arianismo*, que negava a divindade de Cristo. Nas palavras do próprio Ário, em sua carta a Eusébio, bispo de Nicomédia (?-ca. 342):

Mas, antes de ter sido gerado ou criado ou nomeado ou estabelecido, ele [o Filho] não existia, pois ele não era ingênito. Somos perseguidos porque afirmamos que o Filho tem um início, enquanto Deus é sem início [...] e também porque afirmamos que ele é do que não é [...]

(BETTENSON, 2007, p. 83).

Através da máxima *houve tempo em que o Filho não existia*, Ário estava propondo que “o Logos é uma criatura chamada a existência por Deus ‘a partir da não existência’” (WALKER, 2006, p. 156). Outra implicação da doutrina ariana, como explica Gregg R. Allison (2017, p. 444), está na questão da *substância* do Filho: para Ário, o Filho é

---

<sup>4</sup> Paulo de Samosata pregava a doutrina conhecida como *Adocionismo*, ou *Monarquianismo Dinamista*, defendendo que “Jesus seria um homem que foi revestido pelo Verbo divino e que por ter sido deificado seria digno de honra, embora não pudesse ser considerado Deus” (FERREIRA, 2013, p. 67). Todavia, vale ressaltar que a existência desse relacionamento entre Paulo de Samosata e o mestre de Ário não é consenso entre os estudiosos, uma vez que, como explica Justo González (2008, p. 429), há a possibilidade de que, em Antioquia, existissem dois mestres com o mesmo nome, sendo que o discípulo de Paulo de Samosata e o mestre de Ário teriam sido pessoas diferentes.



*heteroousios* – de uma substância diferente – do Pai, logo, ambos teriam natureza diferente.<sup>5</sup> Devido os vários problemas que surgiram dessa teoria, o professor Franklin Ferreira (2013, p. 67) comenta que o Arianismo foi “o principal perigo que a igreja enfrentou”.

Todavia, fica a seguinte questão: de onde Ário tira seu embasamento para a formulação de tal doutrina? Surpreendentemente, o diácono se utiliza de vários textos bíblicos para formular seu pensamento (ALLISON, 2017, p. 444): 1) em Cl 1.15, Cristo é chamado de “o primogênito de toda a criação”,<sup>6</sup> demonstrando, segundo Ário, que o Filho é um ser criado, não existindo desde a eternidade; 2) em Jo 17.3, o próprio Cristo comenta que o Pai é “o único Deus verdadeiro”; 3) em Jo 14.28, Jesus afirma: “o Pai é maior do que eu”; 4) em Mc 13.32, Jesus explica que nem ele sabe o dia que voltará, logo, Ário interpreta que o Filho não é onisciente, não podendo ser Deus; e, por fim, 5) toda vez que aparecem os títulos *Deus* ou *Filho de Deus* aplicados ao Filho, são apenas termos de respeito, não indicando a divindade.<sup>7</sup> Esse fato demonstra que, infelizmente, várias heresias surgem de interpretações equivocadas da Bíblia, onde os supostos “mestres” distorcem os textos bíblicos a seu bel-prazer.

Após a condenação de Ário através de um sínodo em Alexandria e a fuga do mesmo para o palácio de Eusébio de Nicomédia (CAIRNS, 2008, p. 112), uma algazarra tomou conta da cidade de Alexandria: uma vez que o diácono era muito popular na cidade, o povo marchava em sua defesa, cantando suas máximas teológicas (GONZÁLEZ, 2011, p. 166-167). A situação chegou a tal ponto que o próprio imperador Constantino se encontrou na obrigação de interferir, convocando um concílio dos bispos da Igreja para que se chegasse a uma solução, presidindo inclusive a primeira sessão e assistindo as posteriores (FERREIRA, 2013, p. 67).<sup>8</sup> Tal concílio reuniu-se em Nicéia em 325 e contou com a presença de cerca de 250 a 300 bispos, em sua grande

<sup>5</sup> A implicância de Ário com relação à diferença na natureza do Pai e do Filho se explica no fato do diácono entender o Pai como *supremamente único*, não podendo considerar a Cristo como sendo seu igual (BLAINEY, 2012, p. 70).

<sup>6</sup> Todas as citações de textos bíblicos são da ARA – Almeida Revista e Atualizada.

<sup>7</sup> Outros textos sobre os quais Ário se baseava são, segundo Louis Berkhof (1992, p. 78), Pv 8.22; Mt 28.18; Lc 18.19; Jo 5.19 e 1Co 15.28.

<sup>8</sup> A grande questão que Constantino enfrentava era, também – e, talvez, primariamente – de ordem política, pois a disputa com Ário ameaçava uma ruptura da Igreja Católica, que era, juntamente com o Império, “a mais forte instituição do mundo mediterrâneo” (LATOURETTE, 2006, p. 203).



parte da porção oriental do Império (CAIRNS, 2008, p. 112). Roger E. Olson (2001, p. 156) defende que nenhum dos concílios posteriores teria tanta importância quanto o Primeiro Concílio de Nicéia.

Earle E. Cairns (2008, p. 114-115) demonstra a existência de três grupos distintos discutindo no concílio:

- Os seguidores de Ário: Cristo não teria existido desde a eternidade; o Filho era de substância diferente do Pai; Cristo não era Deus.
- O partido de Atanásio (ca. 295-373):<sup>9</sup> interpretação ortodoxa; Cristo existiu desde a eternidade com o Pai; Cristo era *homoousios* – da mesma substância – com o Pai, mas com personalidade distinta.
- O partido de Eusébio de Cesareia (ca. 263-ca. 340): buscava uma interpretação para ser aceita pelos dois outros grupos; Cristo não foi criado, mas gerado pelo Pai na eternidade; o Filho era de essência igual ou semelhante ao Pai; suas ideias tornaram-se a base para o credo posteriormente redigido.

Além desses três grupos, vale citar que a maioria dos bispos presentes ainda estava indecisa, mais preocupada com uma possível divisão da Igreja causada por Ário e Alexandre no momento em que, finalmente estava experimentando de um estado de paz com o império (GONZÁLEZ, 2011, p. 168). Entretanto, assim que Eusébio de Nicomédia começara a expor a doutrina ariana, os bispos rapidamente a rejeitaram e, diante dos gritos de *blasfêmia*, *mentira* e *heresia*, Eusébio precisou calar-se (p. 169). Logo, a vitória em Niceia ficara com a ortodoxia.<sup>10</sup>

Diante dos fatos supracitados, a assembleia compôs um credo<sup>11</sup> para expressar sua fé, que ficou conhecido como o Credo de Niceia:

---

<sup>9</sup> Alister E. McGrath (2005, p. 46) comenta que Atanásio, por volta de seus vinte anos, escreveu *De incarnatione Verbi – A encarnação do Verbo*, tratado teológico que defendia que “Deus assumira a natureza humana na pessoa de Jesus Cristo”. A razão de Atanásio ser contrário às ideias de Ário é de ordem soteriológica, pois Cristo não poderia ser apenas uma criatura, pois uma criatura não pode redimir outra. Outra questão levantada era a idolatria: uma vez que os cristãos louvavam e adoravam a Cristo, e, segundo Ário, Cristo era uma criatura, a Igreja estaria adorando uma criatura (p. 46).

<sup>10</sup> Todavia, essa vitória não durou muito tempo, visto que dois sucessores de Constantino, Constâncio II e Valente, eram arianos, reacendendo a chama dos ensinamentos de Ário (FERREIRA, 2013, p. 68).

<sup>11</sup> McGrath (2005, p. 54) elenca algumas informações importantes para se entender o conceito de *credo*: 1) essa expressão provém do latim e significa *eu creio*; 2) um credo sintetiza os principais pontos



Creemos em um só Deus, Pai onipotente, criador de todas as coisas visíveis e invisíveis;  
e em um só Senhor Jesus Cristo, o Filho de Deus, gerado pelo Pai, unigênito, isto é, da substância do Pai, Deus de Deus, Luz da Luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado não feito, de uma só substância com o Pai, pelo qual foram feitas todas as coisas, as que estão no céu e as que estão na terra; o qual, por nós homens e por nossa salvação, desceu, se encarnou e se fez homem, e se fez e ressuscitou ao terceiro dia, subiu aos céus, e novamente deve vir para julgar os vivos e os mortos;  
e no Espírito Santo.

E a quantos dizem: “Ele era quando não era”, e “Antes de nascer, ele não era”, ou que “foi feito do não existente”, bem como a quantos alegam ser o Filho de Deus “de outra substância ou essência”, ou “feito”, ou “mutável”, ou “alterável”

a todos estes a Igreja Católica e Apostólica anatematiza (BETTENSON, 2007, p. 61-62).

Ferreira (2013, p. 81) sintetiza dizendo que as principais decisões do Concílio de Nicéia, no que tange a cristologia, são 1) a afirmação da “igualdade de natureza entre o Pai e o Filho”; e 2) a refutação do arianismo.<sup>12</sup> Logo, com base no que foi exposto, observa-se que a contribuição cristológica do Primeiro Concílio de Nicéia foi a afirmação da perfeita divindade do Filho: não foi criado, não é de substância diferente do Pai, é imutável e inalterável. Cristo é perfeitamente Deus.<sup>13</sup>

---

da fé cristã; 3) pertence a toda igreja cristã; 4) inclui uma declaração de crenças; e 5) todo cristão deve ser capaz de aceitar e observar.

<sup>12</sup> Dentre as decisões contra o arianismo, pode-se citar as seguintes: 1) Constantino ordenou a queima de todos os livros de Ário (LATOURETTE, 2006, p. 207); 2) Ário e seus apoiadores foram banidos (p. 207); 3) Eusébio de Nicomédia foi deposto (p. 207) – todavia, González (2011, p. 171) comenta que, anos depois, quando Constantino recebeu seu batismo no leito de morte, quem o batizou foi o próprio Eusébio, além disso, o autor ainda comenta a possibilidade de Eusébio ser parente de Constantino (2008, p. 55) –; e 4) ao voltar para Alexandria, Ário foi impedido por Atanásio de participar da Eucaristia (BLAINEY, 2012, p. 71).

<sup>13</sup> Wayne Grudem (2018, p. 86-87) elenca alguns textos que sinalizam a divindade de Cristo: Lc 2.11; Jo 8.58; Fp 2.9-11; Cl 1.9, 2.9; Hb 1.6; Ap 22.13. O autor afirma que “se Jesus não fosse



## 2 – Primeiro Concílio de Constantinopla (381)

As decisões sobre a natureza divina e humana obtidas no Concílio de Nicéia geraram novos problemas para a Igreja: de um lado, os teólogos de Alexandria destacavam a divindade de Cristo, afirmando que “sua humanidade não passava de instrumento através do qual o Verbo divino se comunicava com os seres humanos” (GONZÁLEZ, 2011, p. 277); já para os teólogos de Antioquia, a importância de Cristo está em “sua realidade histórica, sua humanidade” (p. 278).

Diante desse contexto, para piorar situação, a Igreja experimentou o renascimento do arianismo entre 325 e 361, resultando em represálias contra Atanásio e Gregório de Nazianzo (ca. 330-ca. 390) (GONZÁLEZ, 2011, p. 181, 191). Entretanto, no Concílio de Constantinopla, foi reafirmada a condição divina do Verbo, além de se admitir a mesma condição ao Espírito Santo (p. 193). Finalmente, o arianismo foi rejeitado e condenado, e, com sua causa perdida, necessitou espalhar-se entre diferentes povos: godos, vândalos e lombardos (CAIRNS, 2008, p. 115). Todavia, tratando-se do Concílio de Constantinopla, o ressurgimento do arianismo não ganha destaque nessa pesquisa, mas sim a controvérsia envolvendo Apolinário de Laodiceia (ca. 310-ca. 390) e o *apolinarismo*.

Considerado por Wiliston Walker (2006, p. 193) o “primeiro pensador daquela época a desenvolver uma cristologia sistemática”, Apolinário, diante da aparente impossibilidade de duas naturezas existirem num mesmo ser, e preocupado com a possibilidade do lado humano de Cristo poder pecar (LATOURETTE, 2006, p. 218), propôs uma teoria que nega a perfeita humanidade de Cristo, que pode ser explicada da seguinte maneira: 1) Cristo tinha corpo e alma reais; mas 2) seu espírito foi substituído pelo *Logos*; assim, 3) o *Logos* divino dominava sobre o corpo e a alma de Cristo (CAIRNS, 2008, p. 116). Para compreender melhor, faz-se necessário que se observe a explicação oferecida por González (2011, p. 278):

---

plenamente Deus, ele não poderia ter assumido a penalidade total pelo pecado do mundo inteiro” (p. 87).



Na época, todos concordavam que em qualquer ser humana existia além do corpo e da “alma animal” (isto é, o princípio que dá vida ao corpo), a “alma racional”. Esta é a sede do intelecto e da personalidade, que pensa, lembra e toma decisões. Sobre essa base, Apolinário disse que, enquanto Jesus tinha um corpo verdadeiramente humano, movido pelos impulsos que movem a qualquer corpo humano (a “alma animal”), sua mente era puramente divina. Nele, o Verbo ocupava o lugar que nos demais seres humanos tem a alma racional.

Logo, Cristo não possuía, segundo Apolinário, um componente essencial da natureza humana, não sendo perfeitamente humano, mas, como explica Ferreira (2013, p. 77), seu corpo seria “uma forma glorificada de humanidade”. Allison (2017, p. 448) demonstra que a base bíblica para esse pensamento está em Fp 2.7-8, trecho em que Paulo escreve que Cristo se esvaziou, “assumindo a forma de servo, tornando-se em semelhança aos homens”. A mesma situação do arianismo é vista aqui: uma má interpretação das Escrituras gera um falso ensino bíblico.

Um dos opositores de Apolinário foi Gregório de Nazianzo, que defendia ser necessário que Cristo tivesse todos os elementos da natureza humana para redimir o homem, pois “se cada aspecto da natureza do homem não fosse redimida, a redenção não seria um fato” (LATOURETTE, 2006, p. 219). Dessa maneira, o apolinarismo foi condenado no Primeiro Concílio de Constantinopla, que revisou o Credo de Nicéia, originando o Credo Niceno, o “credo cristão mais universalmente aceito” (GONZÁLEZ, 2011, p. 170):

Creemos em um só Deus, Pai todo-poderoso, criador do céu e da terra, de todas as coisas visíveis e invisíveis; e em um Senhor Jesus Cristo, o unigênito Filho de Deus, gerado pelo Pai antes de todos os séculos, Luz da Luz, verdadeiro Deus de verdadeiro Deus, gerado, não feito, de uma só substância com o Pai, pelo qual todas as coisas foram feitas; e qual, por nós homens e por nossa salvação, desceu dos céus, foi feito carne do Espírito Santo e da Virgem Maria, e tornou-se homem, e foi crucificado por nós sob o poder de Pôncio Pilatos, e padeceu, e foi sepultado, e ressuscitou ao terceiro dia conforme as





Escrituras, e subiu aos céus, e assentou-se à direita do Pai, e de novo há de vir com glória para julgar os vivos e os mortos, e seu reino não terá fim;  
e no Espírito Santo, Senhor e Vivificador, que procede do Pai, que com o Pai e o Filho conjuntamente é adorado e glorificado, que falou através dos profetas;  
e na Igreja uma, santa, católica e apostólica;  
confessamos um só batismo para a remissão dos pecados.  
Esperamos a ressurreição dos mortos e a vida no século vindouro (BETTENSON, 2007, p. 63-64).

Além de revisar o Credo de Nicéia, afirmar a divindade do Espírito Santo e condenar de vez o arianismo (FERREIRA, 2013, p. 81), a contribuição cristológica do Primeiro Concílio de Constantinopla foi afirmar a humanidade do Filho: não era uma forma glorificada de humanidade, não lhe faltava nada da natureza humana e mesmo assim não pecou. Cristo é perfeitamente homem.<sup>14</sup>

### 3 – Concílio de Éfeso (431)

Após superar as controvérsias do arianismo e apolinarismo, a Igreja se encontrou novamente diante de uma controvérsia envolvendo a relação entre a divindade e a humanidade de Cristo. Tal situação tem como causa a doutrina de Nestório (?-ca. 452), o *nestorianismo*.

Nestório, bispo de Constantinopla, começou a problematizar o uso do termo *theotokos* (mãe de Deus),<sup>15</sup> comumente aplicado à Virgem Maria (CAIRNS, 2008, p. 116). O mesmo defendia o uso da palavra *Christotokos* (mãe de Cristo), para lembrar que Maria fora mãe apenas do lado humano de Cristo:

Para chegar a isso, ele fez de Cristo um homem em quem, a exemplo de gêmeos siameses, as naturezas divina e humana estavam combinadas numa união mais mecânica do que orgânica. Cristo era, então, apenas um homem

<sup>14</sup> Grudem (2018, p. 83-85) aponta os seguintes textos sobre a humanidade de Cristo: Mt 4.2, 8.10, 26.38; Mc 13.32; Lc 2.40, 52, 24.39; Jo 2.27, 4.6, 11.35; 19.28; Hb 2.17-18, 4.15. O autor ainda comenta que “Jesus tinha de ser completamente humano para servir como nosso representante perfeitamente obediente” e, também, “precisava ser humano para morrer em nosso lugar” (p. 85).

<sup>15</sup> Olson (2001, p. 215) comenta que, apesar de às vezes traduzida como *mãe de Deus*, a tradução preferida para *theotokos* seja *portadora de Deus*.



perfeito moralmente associado à divindade. Ele era mais portador de Deus do que Deus-homem (CAIRNS, 2008, p. 116).<sup>16</sup>

Em resumo, a teoria de Nestório era a de que, se Deus é uma pessoa e o ser humano é outra, em Cristo existiam não apenas duas naturezas, mas duas pessoas, sendo Maria a mãe da pessoa e natureza humana de Cristo, não da divina (GONZÁLEZ, 2011, p. 280). Diante disso, foi convocado o Concílio de Éfeso, prometendo ser interessante, pois, enquanto o patriarca de Antioquia era a favor de Nestório, o patriarca de Alexandria e o papa se declararam contrários a ele (p. 281).

Todavia, o concílio em si aparentemente não foi tão interessante, pois nem sequer houve oportunidade de Nestório se defender: condenaram-no como herege e o depuseram (GONZÁLEZ, 2011, p. 281). Após isso, Cirilo de Alexandria (?-444), dentre as várias anátemas que escreve em sua carta à Constantinopla, declara que “se alguém não confessar que o Emanuel é verdadeiro Deus e que, portanto, a Santa Virgem é *Theotókos*, porquanto deu à luz, segundo a carne, ao Verbo de Deus feito carne, seja anátema” (BETTENSON, 2007, p. 93).

Logo, a contribuição cristológica do Concílio de Éfeso foi afirmar a perfeita unidade da pessoa de Jesus: ele não era apenas portador de Deus, não havia duas pessoas distintas em seu ser. Cristo é uma única pessoa com duas naturezas.<sup>17</sup>

#### 4 – Concílio de Calcedônia (451)

Após a Igreja precisar enfrentar o arianismo, que negava a divindade de Cristo; o apolinarismo, que negava sua humanidade; e o nestorianismo, que negava a unidade da pessoa de Cristo; surge uma nova controvérsia: o *eutiquianismo*, ou *monofisismo*, que, mais uma vez, negava a perfeita humanidade de Cristo.

<sup>16</sup> É importante ressaltar que tal controvérsia não era de ordem mariológica, mas sim cristológica, ou seja, o problema não era a identidade ou às honras devidas à Maria, mas sim qual a identidade daquele que nascera dela, como se falar dele e como as naturezas divina e humana se relacionavam em seu ser (GONZÁLEZ, 2011, p. 279-280).

<sup>17</sup> Nas palavras de Grudem (2018, p. 87), “esse é, provavelmente, o milagre mais incrível de toda a Bíblia: o eterno Filho de Deus totalmente divino tornou-se plenamente humano e, fazendo assim, uniu-se à natureza humana para sempre”.



Teoria elaborada por Êutico de Constantinopla (Séc. V) o monofisismo defendia que “antes da encarnação, existiam tanto a natureza divina de Jesus Cristo como a humana. No entanto, depois da união dessas naturezas na encarnação, Jesus possuía somente uma única natureza” (ALLISON, 2017, p. 451). Ou seja, a natureza divina de Cristo teria absorvida a humana, sendo que ele teria somente a natureza divina, envolta por um corpo humano.<sup>18</sup> Nas palavras de Êutico:

Admito que Nosso Senhor teve duas naturezas antes da encarnação e uma só depois dela... Sou discípulo, neste particular, do bem aventurado Cirilo, dos santos pais e de Santo Atanásio. Eles falam de duas naturezas antes da união. Depois da união e encarnação, apenas falam de uma natureza, não de duas (BETTENSON, 2007, p. 97).

Dentre as preocupações da Igreja diante do monofisismo, Allison (2017, p. 451, 452) elenca as duas principais: 1) essa posição negava que Cristo encarnado possuía duas naturezas distintas; e 2) poderia gerar a ideia de um híbrido das naturezas divina e humana na pessoa de Cristo. Diante desse temor, foi convocado aquilo que possuía intenção de ser o quarto concílio ecumênico, mas que ficou conhecido como o *Sínodo dos Ladrões*: o papa Leão (ca. 401-461) havia escrito uma carta à Flaviano (Séc. V), patriarca de Constantinopla, que ficou conhecida como *O Tomo de Leão*; nessa carta, o papa dava apoio à condenação de Êutico; todavia, tal carta nem chegou a ser lida, pois Dióscoro (Séc. V), partidário da causa monofisista, já havia planejado tudo para que a doutrina de Êutico fosse declarada como ortodoxa. Dentre as consequências desse evento, pode-se citar a morte de Flaviano, espancado pelos seguidores de Dióscoro (OLSON, 2001, p. 233-234).

Uma vez ocorridos os eventos supracitados, após vários outros problemas, foi convocado, então, o Concílio de Calcedônia, em que *O Tomo de Leão* foi lido e, dentre as várias declarações da carta, o papa Leão escreve que Cristo é *totus in suis totus in nostris* – “completo nas suas propriedades e completo nas nossas”, ou seja, “cada natureza guarda suas próprias características sem qualquer diminuição de tal maneira

<sup>18</sup> Como bem afirma González (2008, p. 260), no fundo é difícil saber o que sua teoria significa, pois Êutico aparenta não ter sido muito hábil em Teologia. O autor ainda afirma que o próprio papa Leão Magno admitiu que Êutico “queria ser mestre do que não havia aprendido” (p. 260).



que a forma de servo não reduz a forma de Deus” (BETTENSON, 2007, p. 99).<sup>19</sup> Além disso, foi redigida a *Definição de Calcedônia*:

Fiéis aos santos pais, todos nós, perfeitamente unânimes, ensinamos que se deve confessar um só e mesmo Filho, nosso Senhor Jesus Cristo, perfeito quanto a divindade e perfeito quanto à humanidade, verdadeiramente Deus e verdadeiramente homem, constando de alma racional e corpo; consubstancial [*homoousios*] ao Pai, segundo a divindade, e consubstancial a nós, segundo a humanidade: “em todas as coisas semelhante a nós, excetuando o pecado”, gerado, segundo a divindade, antes dos séculos pelo Pai e, segundo a humanidade, por nós e para a nossa salvação, gerado da Virgem Maria, mãe de Deus [*Theotókos*].

Um só e mesmo Cristo, Filho, Senhor, Unigênito, que se deve confessar, em duas naturezas, inconfundíveis e imutáveis, inseparáveis e indivisíveis. A distinção de naturezas de modo algum é anulada pela união, mas, pelo contrário, as propriedades de cada natureza permanecem intactas, concorrendo para formar uma só pessoa e subsistência (*hypóstasis*); não dividido ou separado em duas pessoas, mas um só e mesmo Filho Unigênito, Deus Verbo, Jesus Cristo Senhor, conforme os profetas outrora a seu respeito testemunharam, e o mesmo Jesus Cristo nos ensinou e o credo dos pais nos transmitiu (BETTENSON, 2007, p. 101).

Pode-se notar que, como comenta Allison (2017, p. 452-453), a Definição de Calcedônia negou, de maneira explícita, as três heresias anteriores: 1) o arianismo, quando comenta que o Filho é *consubstancial ao Pai*; 2) o apolinarismo, quando é dito que Cristo é *em todas as coisas semelhantes a nós, excetuando o pecado*; e 3) o nestorianismo, ao afirmar que a *Virgem Maria* é a *Theotókos*. E, claro, refuta o monofisismo ao expressar

<sup>19</sup> Berkhof (1992, p. 97-98), ao elogiar *O Tomo de Leão*, descreve-o como “um compêndio da cristologia ocidental”, elencando os seguintes ensinamentos da carta: 1) a existência de duas naturezas em Cristo, perfeitamente distintas; 2) a união das duas naturezas numa só pessoa; 3) da unidade da Pessoa seguir-se a comunicação de (*communicatio idiomatum*); 4) a obra da redenção que requeria que Cristo fosse, ao mesmo tempo, humano e divino, temporário e não-temporário, mortal e imortal; e 5) a afirmação de que a negação da humanidade de Cristo implica na negação docética dos seus sofrimentos.



que as duas naturezas de Cristo são *inconfundíveis e imutáveis, inseparáveis e indivisíveis*.<sup>20</sup>

Assim, a grande colaboração cristológica do Concílio de Calcedônia foi a reafirmação da existência de duas naturezas, divina e humana, no Cristo encarnado: não era apenas uma natureza; não era uma espécie de natureza híbrida. Cristo é completo em sua natureza divina e completo em sua natureza humana.

## 5 – Segundo e Terceiro Concílio de Constantinopla (553; 680-681); e Segundo Concílio de Niceia (787)

Apesar dos quatro primeiros Concílios Ecumênicos reconhecidos pelas principais denominações protestantes já terem sido objeto de estudo, ainda vale um rápido resumo das decisões de outros três concílios da Igreja Antiga:

- Segundo Concílio de Constantinopla: condenou novamente o monofisismo e *Os Três Capítulos* – as obras de Teodoro de Mopsuéstia (350-428), Teodoro de Ciro (ca. 393-c. 485) e Ibas de Edessa (?- 457) acusadas de serem próximas ao nestorianismo (GONZÁLEZ, 2011, p. 285, 288).
- Terceiro Concílio de Constantinopla: condenou o *monotelismo* – doutrina ensinada por Sérgio (?-638), patriarca de Constantinopla, que defendia que, apesar de Cristo ter duas naturezas, divina e humana, o mesmo tinha apenas uma vontade, a divina (GONZÁLEZ, 2011, p. 289).<sup>21</sup>
- Segundo Concílio de Nicéia: aprovou-se a *proskynêsis* – veneração – das imagens, pois, segundo eles, a adoração não seria à própria imagem, mas àquilo que ela representa (FERREIRA, 2013, p. 82).

<sup>20</sup> Pode-se notar a importância histórica da Definição de Calcedônia quando a mesma “tornou-se o padrão da ortodoxia cristã” (FERREIRA, 2013, p. 78) e “a norma doutrinária oficial do império” (WALKER, 2006, p. 205). Além disso, González (2011, p. 283-284) defende que “era o melhor modo possível de afirmar a mensagem cristã da presença de Deus em Cristo”.

<sup>21</sup> Um fato interessante é que dentre os monotelistas condenados estava o para Honório (m. 638), que foi considerado como herético (GONZÁLEZ, 2011, p. 289; FERREIRA, 2013, p. 81). Talvez este seja, dentre os três concílios posteriores a Calcedônia, o mais relevante para essa pesquisa, pois oferece certa contribuição cristológica, ainda que não tão relevante quanto as anteriores: Cristo possui duas vontades, a divina e a humana.



## Considerações Finais

De tudo que foi exposto nessa pesquisa, podem-se destacar alguns resultados. Em primeiro lugar, que é de tremenda importância o estudo da História da Igreja, da Igreja Antiga e da Patrística, pois, assim, é possível entender como as doutrinas das quais se tem conhecimento hoje surgiram e se desenvolveram. Também pode ser destacada a importância da correta interpretação bíblica: como visto, algumas das heresias trabalhadas ao longo do trabalho possuíam uma suposta “base bíblica” para seus ensinamentos. Enfim, foi demonstrado como cada um dos primeiros Concílios Ecumênicos contribuíram para o desenvolvimento da Cristologia.

No Concílio de Nicéia, ao refutar o arianismo, alegou-se a perfeita divindade do Filho. Já no Concílio de Constantinopla, diante da ameaça do apolinarismo, apontou-se a perfeita humanidade de Cristo. O Concílio de Éfeso tratou da perfeita unidade das duas naturezas na pessoa de Cristo ao condenar o nestorianismo. E o Concílio de Calcedônia, ao responder ao monofisismo e a todas as demais heresias, afirmou a perfeita completude das naturezas divina e humana no Filho.

Por fim, concluiu-se que o correto entendimento da pessoa de Cristo é de suma importância para o cristão, visto a maneira como a Igreja Antiga rapidamente tratou de resolver os problemas que envolviam esse entendimento: Cristo é perfeitamente Deus e perfeitamente homem, e essas duas naturezas são perfeitas e completas em uma única pessoa, um ser apenas; este é o entendimento que a Igreja deve possuir sobre a pessoa do Filho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLISON, Gregg R. **Teologia histórica**: uma introdução ao desenvolvimento da doutrina cristã. São Paulo: Vida Nova, 2017.

BERKHOF, Louis. **A história das doutrinas cristãs**. São Paulo: PES, 1992.

BETTENSON, Henry. **Documentos da Igreja Cristã**. São Paulo: Aste, 2007.



BÍBLIA, Português. **Bíblia Sagrada**. Traduzida em português por João Ferreira de Almeida. Revista e Atualizada no Brasil. 2ª ed. Barueri – SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 1999.

BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do cristianismo**. 1. ed. São Paulo – SP: Editora Fundamento Educacional LTDA., 2012.

CAIRNS, Earle E. **O cristianismo através dos séculos: uma história da Igreja cristã**. 3ª edição revista e ampliada. São Paulo: Vida Nova, 2008.

FERREIRA, Franklin. **A igreja cristã na história: das origens aos dias atuais**. São Paulo: Vida Nova, 2013.

GONZÁLEZ, Justo L. **Dicionário ilustrado dos intérpretes da fé**. São Paulo: Hagnos, 2008.

\_\_\_\_\_. **História ilustrada do cristianismo, volume 1: a era dos mártires até a era dos sonhos frustrados**. 2. ed. Revisada. São Paulo: Vida Nova, 2011.

10. GRUDEM, Wayne. **Bases da fé cristã: 20 fundamentos que todo cristão precisa entender**. 1.ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2018.

\_\_\_\_\_. **Teologia Sistemática**. São Paulo: Nova Vida, 1999.

LATOURETTE, Kenneth Scott. **Uma história do cristianismo, volume 1: até 1500 a.D**. São Paulo: Editora Hagnos, 2006.

MCGRATH, Alister E. **Teologia sistemática, histórica e filosófica: uma introdução a teologia cristã**. São Paulo: Shedd Publicações, 2005.

OLSON, Roger E. **História da teologia cristã: 2000 anos de tradição e reformas**. São Paulo: Editora Vida, 2001.

WALKER, Wiliston. **História da Igreja Cristã**. 3ª ed. São Paulo: Aste, 2006.

